

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 0019/26 - ADEPARÁ, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
CONSIDERANDO, o PAE 2025/3733056 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA, matrícula nº 5870968/3, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela GER de ORIXIMINÁ, durante o período de 30 dias de Licença Prêmio do(a) titular ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA, matrícula 5948956/1, GEP-DAS 011.4, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Diretor Geral, em exercício

**Protocolo: 1289291**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 0062/2026**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação a Extensionista Rural I-Pedagoga-WAGMA MONTEIRO DE LIMA -Matricula nº 5822874/2, a contar de 04.02.2026, abaixo relacionadas:

I - R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0073/2025, que Designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Irituia/Regional de São Miguel do Guamá;

II - R E M A N E J A R, do Escritório Local de Irituia, para exercer suas funções no Escritório Regional de São Miguel do Guamá.

III- D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Supervisora Regional de São Miguel do Guamá.(PAE: 2026/2126226).

JONIEL VIEIRA DE ABREU-Presidente

**Protocolo: 1289108**

### ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA**

**Nº da Portaria: 0061/2026, - Publicada no DOE nº36.521 de 03/02/2026**  
**Onde se lê:**

a contar de 01.02.2026.

**Leia-se:**

a contar de 04.02.2026.

**Protocolo: 1289114**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2023**

Objeto: O presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 003/2023 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA a serem executados nas dependências dos Estabelecimentos da UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - UDCA DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER-PARÁ, com uso de ARMA DE FOGO e ARMAMENTO NÃO LETAL de forma contínua, com POSTOS de 12 horas (diurnas e noturnas), com o objetivo de atender as necessidades das Unidades da EMATER- PARÁ.

Vigência do Contrato de nº 003/2023, por 12 (doze) meses, contados do dia 01/02/2026 até o dia 31/01/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA:1297-Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade:8338C-Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO:4110008338-C.

FONTE: 01.500.0000.01-006361-Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.:339037-Locação de Mão de Obra.

MUNICÍPIO:Conceição do Araguaia. (UDCA)

DATA DA ASSINATURA:29/01/2026

Empresa:BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

Ordenador:JONIEL VIEIRA DE ABREU-Presidente da EMATER-Pará

**Protocolo: 1289251**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2023**

Objeto: O presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 004/2023 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA a serem executados nas dependências dos Estabelecimentos da UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA-UDB DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER-PARÁ, com uso de ARMA DE FOGO e ARMAMENTO NÃO LETAL de forma contínua, com POSTOS de 12 horas (diurnas e noturnas), com o objetivo de atender as necessidades das Unidades da EMATER-PARÁ.

Vigência do Contrato de nº 004/2023, por 12 (doze) meses, contados do dia 01/02/2026 até o dia 31/01/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA:1297-Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade:8338C-Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO:4110008338-C.

FONTE:01.500.0000.01-006361-Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.:339037-Locação de Mão de Obra.

MUNICÍPIO:Bragança (UDB).

DATA DA ASSINATURA:29/01/2026

Empresa:BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

Ordenador:JONIEL VIEIRA DE ABREU Presidente da EMATER-Pará

**Protocolo: 1289255**

### OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Pelo presente instrumento de rescisão unilateral a EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ - EMATER, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 316 km 12, Marituba - Pará, CEP 67.201-045, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, neste ato representado por seu Presidente o SR. JONIEL VIEIRA DE ABREU, Ordenador de despesas, designado pelo Decreto sem número, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.282 de 08/02/2023, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belém/Pará, portador do CPF: 645.240.862-34, resolve rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo Nº 006/2024, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado à Tv. Padre José Nicolino, S/N - Bairro: Centro - Município de Faro/PA, CEP: 68280-000, firmado com o locador Sr. LUIZ PEDRO DA SILVA MARTINS, CPF: 908.681.882-04, residente e domiciliado na Tv. Padre José Nicolino, S/N, bairro: Centro, Município de Faro/PA, e conforme Art. 162, I da RILC/EMATER/PA e Cláusula Décima terceira do Contrato nº 006/2024. Tudo em conformidade com os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo nº 2025/2029904, com efeitos retroativos a Setembro de 2025.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da EMATER-PARÁ

Marituba (PA), 03 de fevereiro de 2026.

**Protocolo: 1289222**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

**PORTARIA SEMAS Nº 210/2026, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026**

Prorroga o prazo de vigência do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria SEMAS nº 993/2025, de 17 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria SEMAS nº 993/2025, de 17 de abril de 2025; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2100273,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias úteis, o prazo de vigência do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria SEMAS nº 993/2025, de 17 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2026.

Belém/PA, 3 de fevereiro de 2026.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

**Protocolo: 1289196**